



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria do Sistema de Controle Interno
Departamento de Normas Técnicas

Instrução Normativa nº 16, de 16 de julho de 2009

Aprova o Manual Cartão Corporativo da Administração Municipal.

A SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.253, de 04 de fevereiro de 2002; e

Considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 9.914, de 03 de julho de 2009, que regulamenta a Lei nº 10.510, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento;

Considerando a necessidade de padronização e orientação sistemática do processo de adesão e utilização do Cartão Corporativo, **resolve:**

- 1 – Aprovar o Manual Cartão Corporativo da Administração Municipal a ser utilizado pela Administração Direta, pelas Autarquias e Fundações, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico www.controleinterno.pjf.mg.gov.br
- 2 – Esta IN entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 – Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

DOUGLAS ALVES SOUZA
Chefe do Departamento de Normas Técnicas

MARLENE DE PAULA BASSOLI
Subsecretária do Sistema de Controle Interno

MARIA HELENA LEAL CASTRO
Secretária de Receita e Controle Interno